

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
DEPARTAMENTO DE DIREITO  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**

**PROGRAMA**

**I – IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA**

Nome: **Antropologia Jurídica**

Código da disciplina: DIR 5118

Carga-horária: 2 h/a semanais

**II - EMENTA**

Conceito de Antropologia e Cultura. Histórico da Antropologia Jurídica. Etnologia. Alteridade. Tolerância. Pluralismo Jurídico. Movimentos Étnico-Culturais. Novos Atores.

**III - OBJETIVOS**

**GERAL**

Proporcionar aos alunos os instrumentos teóricos necessários para a compreensão da relação da Antropologia com o Direito.

**ESPECÍFICOS**

Conhecer os conceitos e a historicidade da Antropologia e da Antropologia Jurídica.

Discutir criticamente a etnologia, a alteridade e a tolerância.

Entender o pluralismo jurídico sob a perspectiva da atuação na sociedade dos novos atores e dos movimentos étnico-culturais.

**IV - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**UNIDADE I – INTRODUÇÃO CONCEITUAL**

Conceito de Antropologia e de Cultura.

Histórico e classificação da Antropologia.

Conceito, histórico e classificação da Antropologia Jurídica.

**UNIDADE II – RESPEITO À DIFERENÇA**

Etnologia.

Alteridade.

Tolerância.

**UNIDADE III – PLURALISMO**

Pluralismo Jurídico.

Novos Atores.

Movimentos Étnico-Culturais.

## V – METODOLOGIA

As atividades serão desenvolvidas com aulas expositivas dialogadas, leitura e discussão de textos, exibição e discussão de filmes.

## VI – AVALIAÇÃO

Duas provas individuais.

## VII – APROVAÇÃO

Frequência suficiente (75% de presença).

Nota igual ou superior a 6,0.

Recuperação no final do semestre (frequência suficiente e nota entre 3,0 e 5,5 – conforme & 2º. , art. 70, Res. 017/CUN/97).

## VIII – BIBLIOGRAFIA GERAL DA DISCIPLINA

BARBOSA, Marco Antonio. **Autodeterminação: direito à diferença**. São Paulo: FAPESP, 2001.

BOAS, Franz. **A formação da antropologia americana 1883-1911**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2004.

\_\_\_\_\_. **Antropologia cultural**. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

CLASTRES, Pierre. **Investigaciones en antropología política**. Barcelona: GEDIA, 1981.

\_\_\_\_\_. **A sociedade contra o estado**. 5. ed. Rio de Janeiro: ESCA, 1990.

COLAÇO, Thais Luzia. **“Incapacidade” indígena: tutela religiosa e violação do direito guarani nas missões jesuíticas**. Curitiba: Juruá, 2000.

\_\_\_\_\_. Os “velhos” direitos indígenas sob a ótica dos “novos” direitos. In: WOLKMER, Antônio Carlos; LEITE, José Rubens Morato. (Org.). **Os novos direitos no Brasil: natureza e perspectivas**. São Paulo: Saraiva, 2003.

COPANS, J. et. al. **Antropologia ciência das sociedades primitivas?** Lisboa: Edições 70, 1971.

CUCHE, Denys. **A noção de cultura nas ciências sociais**. 2. ed. Bauru: EDUSC, 2002.

DUSSEL, Enrique. **1492 a origem do mito da modernidade: o encobrimento do outro**. Petrópolis: Vozes, 1993.

GEERTZ, Clifford. **Nova luz sobre a antropologia**. Rio de Janeiro: ZAHAR, 2001.

GRUPIONI, Luís Donisete Benzi; VIDAL, Lux; FISCHMANN, Roseli. (Org.). **Povos indígenas e tolerância: construindo práticas de respeito e solidariedade**. São Paulo: EDUSP, 2001.

KUPER, Adam. **Antropólogos e antropologia**. Rio de Janeiro: F. Alves, 1978.

\_\_\_\_\_. **Cultura : a visão dos antropólogos**. Bauru: EDUSC, 2002.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura: um conceito antropológico**. 20. ed. Rio de Janeiro: ZAHAR, 2006.

LÉVI-STRAUSS, Claude. **O pensamento selvagem**. 5. ed. Campinas: Papirus, 1989.

\_\_\_\_\_. **Antropologia estrutural**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

MALINOWSKI, Bronislaw. **Crimen y costumbre en la sociedad salvaje**. Barcelona: Ariel, 1978.

OLIVEIRA, Luís Cardoso de. **Caminhos da identidade: ensaios sobre etnicidade e multiculturalismo**. São Paulo; UNESP, 2006.

\_\_\_\_\_. **Direito legal e insulto moral:** dilemas da cidadania no Brasil, Quebec e EUA. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

\_\_\_\_\_. et. al. **Ensaio antropológico sobre moral e ética.** Rio de Janeiro: Tempo Universitário, 1996.

PEIRANO, Mariza. **A teoria vivida:** e outros ensaios de antropologia. Rio de Janeiro: ZAHAR, 2006.

\_\_\_\_\_. **Uma antropologia no plural:** três experiências contemporâneas. Brasília: UNB, 2002.

POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FRENART, Jocelyne. **Teorias da etnicidade:** seguido de grupos étnicos e suas fronteiras de Fredrik Barth. São Paulo: UNESP, 1998.

RADCLIFFE-BROWN, A. R. **Structure and function in primitive society.** Londres, 1952.

ROCHA, Everardo. **O que é etnocentrismo.** 19. ed. São Paulo: Brasiliense, 2004.

ROULAND, Norbert. **Nos confins do direito:** antropologia jurídica da modernidade. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

SANTILLI, Juliana. **Socioambientalismo e novos direitos:** proteção jurídica à diversidade biológica e cultural. São Paulo: IEB, 2005.

SANTOS, Boaventura de Sousa. (Org.). **Reconhecer para libertar:** os caminhos do cosmopolitismo multicultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

SHIRLEY, Robert Weaver. **Antropologia jurídica.** São Paulo: Saraiva, 1987.

SIDEKUM, Antônio. (Org.). **Alteridade e multiculturalismo.** Ijuí: UNIJUÍ, 2003.

SILVA, Aracy Lopes da; GRUPIONI, Luís Donisete Benzi. **A temática indígena na escola:** novos subsídios para professores de 1º. e 2º. graus. São Paulo: Global, 1998.

SILVA, Orlando Sampaio et. al. (Org.). **A perícia antropológica em processos judiciais.** Florianópolis: UFSC, 1994.

SUSNIK, Branislava. **Introducción a la antropología social (Âmbito Americano).** Asunción: Museu Etnográfico "Andrés Barbero", 1988.

WOLKMER, Antônio Carlos. **Pluralismo jurídico:** fundamentos de uma nova cultura no direito. 2. ed. São Paulo: Alfa Omega, 1997.